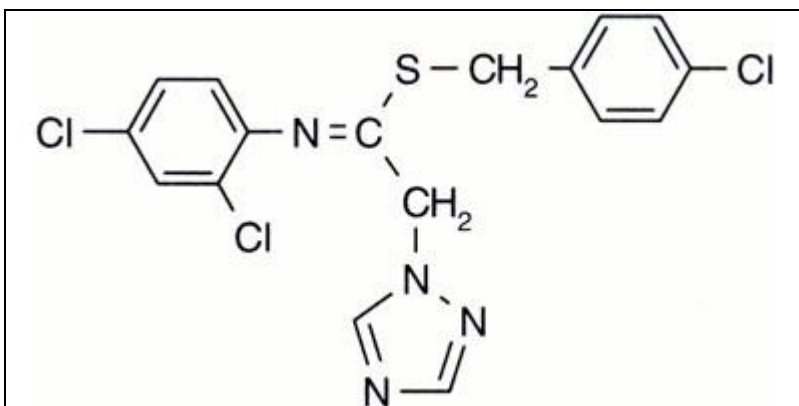


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
I16	IMIBENCONAZOL

I16 – Imibenconazol

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: IMIBENCONAZOL (imibenconazole)
- b) Sinonímia: HF-6305; HF-8505
- c) N° CAS: 86598-92-7
- d) Nome químico: 4-chlorobenzyl N-(2,4-dichlorophenyl)-2-(1H-1,2,4-triazol-1-yl)thioacetamide
- e) Fórmula bruta: C₁₇H₁₃Cl₃N₄S
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Triazol
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: Classe IV
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de crisântemo, ervilha, feijão, maçã, melancia, melão, morango, pepino, quiabo e uva.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Crisântemo	Foliar	UNA	
Ervilha	Foliar	0,3	7 dias
Feijão	Foliar	0,3	7 dias
Maçã	Foliar	1,0	7 dias
Melancia	Foliar	0,5	7 dias
Melão	Foliar	0,5	3 dias
Morango	Foliar	0,5	7 dias
Pepino	Foliar	0,2	3 dias
Quiabo	Foliar	0,2	7 dias
Uva	Foliar	2,0	14 dias

U.N.A. = Uso Não Alimentar

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,0085 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 1.748, de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)

Resolução RE nº 1.901, de 15/07/16 (DOU de 18/07/16)